

**PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 01/2026
DISPENSE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 111/24 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Jupiá - SC, 23 de janeiro de 2026.

Gilnei Jose Valandro

Contador da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.